



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2511 DE 02 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município de Pitanga e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º Cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, ao final do mandato de cada composição deste Conselho.

Art. 4º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de julho de 2023.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2024 – 2034

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA - PARANÁ 2024

Prefeito
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

Vice-Prefeito
Carlos Alberto Brandalize

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Glenn William Rodrigues Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC
Odair Delli Colli





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL GESTÃO 2023-2025

DIRETORIA:

Presidente: Odair Delli Colli

Vice-Presidente:

Secretário: Lucas Mateus Botelho

Vice-Secretário: Larissa Volf Jascente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - Representantes da Secretaria de Gestão Pública:

a) Titular: Lucas Mateus Botelho

b) Suplente: Adryan de Paula Egler

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

a) Titular: Glenn William Rodrigues Barbosa

b) Suplente: Juliana Semmer Correia Bayer

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

a) Titular: Zilda Moreira Krupek

b) Suplente: Leila Teresa Ferreira

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:

a) Titular: Charli Fernando Martins

b) Suplente: Marcia Regina da Costa

V - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

a) Titular: Adriele Andreia Inácio

b) Suplente: Cleia Mara Andrade

VI - Representantes do Gabinete do Prefeito

a) Titular: Vitoria Milena Moises da Silva

b) Suplente: Sandra Mara Wagner

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS, DA SOCIEDADE CIVIL

VII - Representantes do Setor de Artesanato:

a) Titular: Sidiney Batista de Lara



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

b) Suplente: Serlene dos Santos Aguiar Dal Santos

VIII - Representantes do Setor de Música:

A) Titular: Odair Delli Colli

b) Suplente: Nanderson Berganton Scovoli

IX - Representantes do Setor de Manifestações Populares (CTG's, Grupos Tradicionais):

3a) Titular: Nancy Terezinha Costa da Silva

b) Suplente: Jocimara Bobik

X - Representantes do Setor de Dança:

a) Titular: Francisco Antonio de Lima

b) Suplente: Veronica Cedorak

XI - Representante do Setor de Teatro:

a) Titular: Thaís Egler de Paula

b) Suplente: Herica Elaine Barbosa Ruiz

XI - Representante do Setor de Literatura:

a) Titular: Larissa Volf Jascente

b) Suplente: Lidinalva Pinheiro da Silva



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CAPÍTULO I HISTÓRICO DO MUNICÍPIO E DIAGNÓSTICO DA CULTURA

Pitanga é um Município localizado no Estado do Paraná, no Brasil. Considerando uma visão geral baseada em eventos comuns que moldaram muitas cidades brasileiras:

1. Colonização: A história de Pitanga remonta à época da colonização do Brasil, quando exploradores e colonizadores portugueses começaram a se estabelecer na região, atraídos pela riqueza natural e pelas oportunidades de exploração agrícola.
2. Ciclo da Madeira e do Café: Como muitas cidades do Paraná, Pitanga foi influenciada pelo ciclo econômico da madeira e, posteriormente, pelo ciclo do café. A extração de madeira foi uma atividade econômica importante nos estágios iniciais da colonização, seguida pelo cultivo de café, que trouxe prosperidade e desenvolvimento à região.
3. Imigração: A imigração desempenhou um papel significativo na história de Pitanga, com a chegada de imigrantes de diversas origens, como italianos, poloneses, alemães e ucranianos, que contribuíram para a diversidade étnica e cultural da região.
4. Evolução Urbana: Ao longo do tempo, Pitanga passou por um processo de urbanização e desenvolvimento urbano, com a construção de infraestrutura básica, como estradas, escolas, hospitais e outras instalações públicas, para atender às necessidades crescentes da população.
5. Economia Atual: Atualmente, a economia de Pitanga é diversificada, com atividades agrícolas, comércio, serviços e indústria contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.
6. Cultura e Tradições: A cultura e as tradições locais de Pitanga são enraizadas na história e nas origens étnicas de sua população, refletindo-se em festividades, culinária, música, dança e artesanato característicos da região.
7. Desenvolvimento Social: Pitanga continua a enfrentar desafios sociais e econômicos, incluindo questões relacionadas à educação, saúde, infraestrutura e desenvolvimento sustentável, que requerem esforços contínuos por parte das autoridades locais e da comunidade para enfrentar e resolver.

Visão:

Pitanga poderia ser conhecida por sua cena cultural vibrante, com uma variedade de eventos culturais regulares, incluindo festivais de música, teatro, dança, artes visuais e literatura, que atraem artistas locais, regionais e nacionais.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1. **Preservação do Patrimônio:** O município poderia continuar a preservar e valorizar seu patrimônio histórico, arquitetônico e cultural, garantindo a conservação de edifícios históricos, monumentos e tradições locais que contam a história da região.
2. **Inclusão e Diversidade:** A cultura de Pitanga seria inclusiva e diversificada, refletindo a riqueza da comunidade local e celebrando a diversidade étnica, cultural e artística de seus habitantes.
3. **Educação Cultural:** A educação cultural seria uma prioridade, com programas e iniciativas destinados a promover a apreciação das artes, o desenvolvimento de habilidades criativas e o acesso igualitário à cultura para todas as faixas etárias e grupos sociais.
4. **Desenvolvimento da Economia Criativa:** Pitanga poderia investir no desenvolvimento da economia criativa, apoiando artistas, artesãos e empreendedores criativos locais, e incentivando a

Missão:

O Plano de Cultura de Pitanga, Paraná, é uma expressão do compromisso da comunidade local em promover e valorizar a cultura como um elemento essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico da cidade. Este plano tem como propósito criar um ambiente cultural dinâmico, inclusivo e diversificado, onde todas as pessoas possam participar, criar e apreciar as artes em suas diversas formas.

Cujo compromisso é fomentar o florescimento da identidade cultural de Pitanga, preservando suas tradições e patrimônio histórico, enquanto abraçamos a inovação e a criatividade para impulsionar o crescimento e a vitalidade de nossa comunidade. Buscamos promover a cultura como um catalisador para a coesão social, o diálogo intercultural e o enriquecimento da vida cotidiana de todos os habitantes, independentemente de sua origem, idade ou condição socioeconômica.

Ao implementar este plano, comprometemo-nos a trabalhar em colaboração com todos os setores da sociedade, incluindo o poder público, a sociedade civil, o setor privado e os artistas e produtores culturais locais. Reconhecemos a importância da cultura como um direito humano fundamental e nos esforçamos para garantir o acesso equitativo à expressão cultural, promovendo a inclusão, a diversidade e a igualdade de oportunidades para todos.

Em suma, este plano de cultura é uma declaração de nosso compromisso coletivo em construir um futuro onde a cultura seja um pilar central do desenvolvimento sustentável de Pitanga, enriquecendo nossas vidas, fortalecendo nossa identidade e inspirando a criatividade e a inovação em toda a comunidade."

Diagnóstico:

Análise da Situação Atual da Cultura em Pitanga:

Pontos Fortes:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1. Identidade Cultural Forte: Pitanga possui uma identidade cultural rica, enraizada em suas tradições locais, festividades e patrimônio histórico, que contribuem para a coesão social e o orgulho comunitário.
2. Engajamento da Comunidade: Existe um forte engajamento da comunidade em atividades culturais, com participação ativa em festivais, eventos artísticos e projetos culturais locais tais como:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024	PÚBLICO ALVO DO PROJETO
• AULAS DE VIOLÃO	32 PARTICIPANTES
• AULAS DE ACORDEON	15 PARTICIPANTES
• AULAS DE FANFARRA	45 PARTICIPANTES
• AULAS DE CORAL INFANTIL	28 PARTICIPANTES
• AULAS DE CORAL JOVEM E ADULTO	26 PARTICIPANTES
• PROJETOS INTERVALO CULTURAL NAS ESCOLAS	06 ESCOLAS
• PROJETOS CULTURAIS EM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS DA GESTÃO	03 SECRETARIAS
• AULAS DE DANÇA GAÚCHA	36 PARTICIPANTES
• CADASTROS CULTURAIS	103 PARTICIPANTES
• PROJETO DA LEI ALDIR BLANC	EM ANDAMENTO
• PROJETO DA LEI PAULO GUSTAVO	EM ANDAMENTO
• PROJETO DE MUSICOTERAPIA EM PARCERIA COM O CAPS	20 PARTICIPANTES
• PROJETO VOZES DA EXPERIENCIA COM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS.	45 PARTICIPANTES
• PROJETO ARTE DA ALEGRIA (PALHAÇO NAS ESCOLAS)	06 ESCOLAS

3. Diversidade Artística: Há uma variedade de expressões artísticas presentes na cidade, incluindo música, dança, teatro, artes visuais e artesanato, refletindo a diversidade cultural da região.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

4. Infraestrutura Cultural Básica: Pitanga conta com uma infraestrutura cultural básica, incluindo espaços para eventos, bibliotecas, grupos culturais, que servem como base para o desenvolvimento das atividades culturais.

5. Centro Cultural: O Centro Cultural de Pitanga foi fundado como uma iniciativa para promover e preservar a cultura local. Sua criação foi resultado do esforço conjunto de entusiastas da cultura, autoridades municipais e líderes comunitários interessados em oferecer um espaço dedicado à arte, à música, à dança, ao teatro e a outras expressões culturais.

- Infraestrutura e Instalações: Inicialmente, o centro cultural foi estabelecido em um espaço adaptado, como um prédio público com o tempo, à medida que suas atividades e programas crescem, podem ser feitos investimentos em infraestrutura física.
- Programação e Atividades: O centro cultural oferece uma variedade de atividades e programas culturais, como exposições de arte, concertos musicais, apresentações teatrais, workshops, palestras, cursos e eventos temáticos.

6. Museu de Pitanga: É espaço cultural dedicado à preservação e exibição de sua história e patrimônio. Abriga coleções de artefatos históricos, documentos, fotografias e exposições relacionadas à história, cultura e tradições locais. É pertinente lembrar a lei 1464/2008 cria o conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico de Pitanga

7. Biblioteca Cidadã: A biblioteca pública faz parte do departamento de cultura de Pitanga Paraná que oferece serviços e recursos para os cidadãos da região. A biblioteca pública desempenha um papel fundamental na promoção da educação, na disseminação do conhecimento e na promoção da cultura em suas comunidades. Ela oferece uma variedade de serviços, como empréstimo de livros, acesso à internet, atividades culturais, programas educativos e apoio à pesquisa.

7. Oportunidades:

1. Desenvolvimento do Turismo Cultural: Pitanga tem potencial para desenvolver o turismo cultural, destacando seu patrimônio histórico, eventos culturais e experiências únicas para visitantes.
2. Parcerias Interinstitucionais: A colaboração entre o setor público, o setor privado e organizações da sociedade civil pode criar oportunidades para o financiamento conjunto de projetos culturais e o compartilhamento de recursos e expertise.
3. Uso de Tecnologia: O uso de tecnologia digital pode ampliar o alcance das atividades culturais, permitindo que estas cheguem a um público mais amplo por meio de plataformas online e redes sociais.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

4. Capacitação e Formação: Investir em programas de capacitação e formação para artistas locais pode fortalecer a cena cultural e estimular a criação de novas obras e projetos inovadores.

Objetivos:

Objetivo 1: Promoção e Valorização da Cultura de Pitanga

Metas Específicas:

1. Aumentar o acesso da população às atividades culturais em Pitanga.
2. Preservar e promover o patrimônio cultural e as tradições locais.
3. Estimular a participação ativa da comunidade nas atividades culturais.
4. Recursos financeiros para artistas participar em festivais (adiantamento de viagem)

Estratégias para Alcançar as Metas:

1. Programação Cultural Diversificada: Desenvolver uma programação cultural diversificada, incluindo festivais, exposições, concertos, peças teatrais e eventos temáticos que atendam aos interesses e à diversidade da população.
2. Incentivo à Produção Local: Criar incentivos e apoios para artistas locais, grupos de teatro, músicos, escritores e artesãos, promovendo a produção cultural genuína de Pitanga.
3. Capacitação e Formação Cultural: Oferecer cursos, workshops e capacitações em diversas áreas artísticas, como música, dança, artes plásticas, literatura e artesanato, para incentivar o desenvolvimento de talentos locais.
4. Parcerias e Colaborações:
 - Estabelecer parcerias com instituições educacionais, organizações culturais,
 - Parcerias entre outras secretarias da gestão
 - Parcerias com instituições governamentais e não governamentais.
 - Parcerias e convênios com órgãos federativos; município / estado e união.

Orçamento:

Recursos financeiros necessários para a implementação do plano, incluindo fontes de financiamento para o Departamento Cultural de Pitanga Paraná



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Aprovação e Implementação:

Verificar junto a gestão os responsáveis pela implementação

Avaliação e Revisão:

Avaliar periodicamente o plano, realizar ajustes conforme necessário e revisar suas metas e estratégias.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Plano Municipal de Cultura de Pitanga define políticas públicas por dez nos, assegurando o estabelecimento de um sistema de gestão pública e participativa, e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais, proteção e promoção do patrimônio e da diversidade cultural, acesso à produção e fruição da cultura em todo o município, além da inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico, e terá como princípios:

- I - A universalização do acesso à cultura;
- II - A afirmação dos valores, identidades, diversidade e pluralismo cultural;
- III - A participação da sociedade civil e o diálogo com agentes culturais e criadores;
- IV - A implantação de um modelo qualificado de gestão compartilhada, eficaz e eficiente no planejamento e execução de políticas culturais;
- V - A transversalidade e a integração da política cultural com as demais políticas de Estado;
- VI - A cultura como fator de desenvolvimento sustentável local e regional;
- VII - A valorização da memória e do patrimônio cultural.

São objetivos do Plano Municipal de Cultura:

- I - Universalizar o acesso à arte e à cultura;
- II - Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
- III - Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- IV - Articular políticas públicas de cultura buscando a transversalidade com outras áreas;
- V - Fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais;
- VI - Qualificar a gestão na área cultural;
- VII - Formular, implementar, acompanhar e avaliar políticas culturais;
- VIII - Qualificar ambientes e equipamentos culturais e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural;
- IX - Fomentar a produção e a difusão de conhecimentos, bens e serviços culturais;
- X - Preservar e promover o patrimônio cultural material e imaterial;
- XI - Criar mecanismos para o desenvolvimento da economia da cultura estimulando a sustentabilidade dos processos culturais.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

O Plano Municipal de Cultura será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC de Pitanga- Paraná.

Parágrafo único - O CMC exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura, conforme esta Lei, ficando responsável pela organização de suas instâncias, pelos termos de adesão, pelo estabelecimento de cronogramas e pelos regimentos de demais especificações necessárias à sua implantação.

A implementação do Plano Municipal de Cultura será feita em regime de Cooperação entre o Município, o Estado do Paraná e em parceria com a União, haja vista o Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei Federal nº 14.156, de 1º de junho de 2021.

Parágrafo único - A implementação dos programas, ações e projetos instituídos no âmbito do Plano Municipal de Cultura poderá ser realizada com a participação de instituições públicas ou privadas, mediante a celebração de instrumentos previsto em lei.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

Compete ao Poder Público, nos termos desta Lei:

I - Formular, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, políticas públicas se programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano;

II - Garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Municipal de Cultura, e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;

III - Fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos desta Lei;

IV - Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - Promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, e o contrato e a fruição da arte e da cultura de forma universal;

VI - Garantir a preservação do patrimônio cultural do município de Pitanga / Paraná, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, as línguas e cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade do município de Pitanga Paraná

VII - Articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação,



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

comunicação social, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, entre outras;

VIII - Dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura do município de Pitanga Paraná, no estado, no país e no mundo, promovendo bens culturais e criações artísticas da cidade no ambiente regional, estadual, nacional e internacional e dar suporte à presença desses produtos nos mercados de interesse econômico geopolítico do país;

IX - Organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

X - Regular o mercado interno, estimulando os produtos culturais do município de Pitanga objetivo: reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e aplicando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico;

XI - Coordenar o processo de elaboração de planos setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica, identificados entre as diversas expressões culturais e que reivindiquem a sua estruturação;

XII - Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura, por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e outras estratégias e ações.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES, METAS E AÇÕES

São diretrizes do PMC:

I - Fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltados ao campo cultural e consolidar a execução de políticas para a cultura;

II - Reconhecer e valorizar a diversidade artística e cultural, bem como proteger e promover as artes e expressões culturais;

III - Universalizar o acesso à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural;

IV - Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável, promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e da cultura, além de induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais;

V - Estimular a organização de instâncias consultivas, construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores de arte e cultura.

METAS PARA O PLANO DE AÇÃO CULTURAL DE PITANGA /PARANÁ

Meta 1 – Construção de Museu Cultural e Casa da Memória:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- I Acesso a todos os alunos do município;
- II Realizar buscas para aquisição de acervos para composição do local;
- III Dias específicos para contação da história do município

Meta 2 – Calendário de Anual cultural

- I Participar das festividades Municipais
- II Festividades Municipais
- III Pascoa da alegria com recreação local
- IV Apresentação de oficinas culturais e projetos
- V Festa da padroeira municipal
- VI Desfile cívico
- VII Semana cultural

Meta 3 – Fortalecer a Cultura

- I Divisão das secretarias de educação e cultura
- II Editais próprios
- III Mais recursos
- IV Formação para agentes culturais desenvolver projetos

Meta 4 - Criação de atividades extracurriculares com envolvimento cultural:

- I Aquisição de equipamento audiovisual;
- II Aquisição de novos instrumentos musicais;
- III Materiais adequados para desenvolvimento das atividades do setor;
- IV Espaços para oficinas de artes, assim como aulas de violão, grafite, dança, pintura, recreação, circo, cinema teatro, oratória, coral, fotografia, fanfarra e banda
- V Desfiles em datas comemorativas.
- VI Resgate de tradições;
- VII Incentivar a feira municipal;
- VIII Festival de Arte cultural
- IX Semana Cultural /Meu filho é um talento
- X Parceria entre as secretarias da gestão no âmbito cultural

Meta 5 – Reformas em geral e manutenções das estruturas existentes no município:

- I Ampliação e adequações necessárias do departamento de cultura /centro cultural Alexandre Buchmann
- II Materiais e Equipamentos adequados para desenvolvimento e eficácia das oficinas.
- III Reforma da biblioteca e museu
- IV Aquisição de palco maior para eventos.

Meta 6 - Apoiar e Fomentar

- I - Apoiar e incentivar artistas locais



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Meta 7 – Estruturar o Departamento e Cultura e Biblioteca

- I Aquisição de palco maior para eventos
- II Aquisição de equipamentos audiovisuais
- III Aquisição de novos instrumentos musicais
- IV Ampliação e adequações necessárias do departamento de cultura
- V Materiais adequados para desenvolvimento das atividades do setor
- VI Novo acervo bibliográfico para biblioteca cidadã

CRONOGRAMA DO PMC

Para facilitar o acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Cultura, as metas e ações serão divididas em três categorias:

- I - Curto prazo - objetivos que podem ser alcançados em até dois anos;
- II - Médio prazo - objetivos que podem ser alcançados em quatro a cinco anos;
- III - Longo prazo - objetivos que podem ser alcançados em até dez anos.

CRONOGRAMA EM TABELA:

TEMPO	METAS	AÇÕES	PRAZO
C/M	CALENDÁRIO ANUAL CULTURAL	1. FESTIVIDADES MUNICIPAIS	ABRIL
		2. FESTIVAL DE MUSICA	ABRIL
		3. PASCOA DA ALEGRIA COM RECREAÇÃO LOCAL	ABRIL
		4. APRESENTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E PROJETOS	JULHO
		5. FESTA DA PADROEIRA MUNICIPAL	JULHO
		6. DESFILE CÍVICO	SETEMBRO
		7. SEMANA CULTURAL	OUTUBRO
C/M/L	FORTALECER A CULTURA	8. CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	2021
		9. EDITAIS PRÓPRIOS PARA OS PROJETOS CULTURAIS	2021
		10. RECREAÇÃO, AULAS DE BATERIA, TEATRO, ORATÓRIA, VIOLÃO, CIRCO	DE 2021 2030
C/M/L	FORMAÇÃO DE	11. FORMAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DESENVOLVER TODOS OS PROJETOS	ANO
C/M/L	FORMAÇÃO DE	12. CRIAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES COM	2021



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

AGENTES CULTURAIS	ENVOLVIMENTO CULTURAL (CURTO PRAZO);	
	13. OFICINA DE ARTES, AULAS DE MÚSICA E BATERIA, SENDO NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DE MAIS SERVIDORES PARA TAIS OFICINAS (MÉDIO PRAZO);	2026
	14. OFICINAS DE FANFARRA PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.	2025
	15. ESPAÇO PARA OFICINAS DE ARTES, ASSIM COMO AULAS DE VIOLÃO, GRAFITE, DANÇA, PINTURA E CIRCO (CURTO PRAZO	2027
	16. CRIAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2027
	17. CADASTRAR OS AGENTES CULTURAIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DA CULTURA.	2025
	18. FOMENTAR BANDA DA CULTURA	2027
	19. FOMENTAR CINEMA NA PRAÇA	2026
	20. FOMENTAR FESTIVAL DE DANÇA	2025
	21. PROPOR FESTIVAIS DE CULTURA EM TODOS OS SEGMENTOS	2026
	22. FOMENTAR O ARTESANATO LOCAL POR MEIO DE FEIRA	2025
	23. INCENTIVO AOS ARTISTAS LOCAIS	2030
	24. CRIAR A CASA DA MEMÓRIA	2030
	25. CONSTRUÇÃO DO MUSEU CULTURAL	2030
M/L	DEPARTAMENTO DE CULTURA E MUSEU	
	26. AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS FEIRANTES MUNICIPAIS E REGIONAIS DE CULTURA	2027
	27. AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL	2027
	28. REFORMA DA BIBLIOTECA	2030
C/M/L	PROMOVER FESTIVAIS	
	29. PROMOVER DESFILES CÍVICOS TEMÁTICOS POR ESCOLAS	2028
	30. OFICINAS DE FOTOGRAFIA E CINEMA	2028



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

		31. AQUISIÇÃO DE MAIS INSTRUMENTOS PARA FANFARRA	2032
		32. PROMOVER FESTIVAL DE DANÇA POR CATEGORIA	2026
		33. APOIAR E INCENTIVAR ARTISTAS LOCAIS PARA FORMAÇÕES CULTURAS COM ADIANTAMENTO DE VIAGEM	2025
		34. CRIAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES COM ENVOLVIMENTO CULTURAL	2026
		35. PARCERIA COM AS SECRETARIAS DA GESTÃO EM PROL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DESENVOLVENDO PROJETOS SIGNIFICATIVOS DE CULTURA E ARTE.	2026
C/M	APOIAR, FOMENTAR PROMOVER GRUPOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	36. PARCERIA DOS FUNDOS DOS IDOSOS E ADOLESCENTES JUNTAMENTE COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO	2026
		37. OFICINAS PARA OS IDOSOS COM CORAL VOZES DA EXPERIENCIA	2025
		38. FOMENTAR O CORAL INFANTIL, JOVEM E ADULTO	2024 A 2034
		39. AQUISIÇÃO DE PALCO MAIOR PARA EVENTOS	2029
		40. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	2028
		41. AQUISIÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS	2027
M/L	ESTRUTURAR CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA	42. AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA (RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E TÉCNICOS)	2024 A 2034
		43. MATERIAIS ADEQUADOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR	2028
		44. ADQUIRIR NOVO ACERVO PARA BIBLIOTECA	2034
		45. PROMOVER DESFILES CÍVICOS TEMÁTICOS POR ESCOLAS	2028
C/M/L	PROMOVER FESTIVAIS	46. PROPOR OFICINAS DE FOTOGRAFIA E CINEMA	2028
		47. PROMOVER FESTIVAL DE DANÇA	2028



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

48. APOIAR E INCENTIVAR ARTISTAS LOCAIS

2025

CAPÍTULO V DO FINANCIAMENTO

Os planos plurianuais e as leis de diretrizes orçamentárias do Município de Pitanga Paraná disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei. O órgão gestor municipal de cultura Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na condição de coordenador executivo do Plano Municipal de Cultura deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura, de forma a atender os objetivos do Plano Municipal de Cultura e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

CAPÍTULO VI DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete ao órgão gestor municipal de cultura, secretaria de Educação e Cultura, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, a função de monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e a eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura, com base em indicadores locais e regionais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdo, os níveis de trabalho, renda e acesso à cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

O órgão gestor municipal de cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC realizarão uma reunião semestral para avaliar as ações executadas no semestre. A cada dois anos, será apresentado um relatório na conferência municipal de cultura, que será debatido com a sociedade civil, o que poderá resultar numa atualização do Plano Municipal de Cultura a cada quatro anos.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura deverá ser revisado e eventualmente atualizado em até cinco anos, a partir das resoluções do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC de Pitanga do Paraná.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC02-C5A7-538F-D4B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA (CPF 043.XXX.XXX-89) em 08/07/2024
10:06:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/BC02-C5A7-538F-D4B3>